

# Câmara Municipal de Descalvado

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

40ª Sessão Ordinária

Data: 31 de outubro de 2016, segunda-feira,  
com início previsto para as 20:00 horas

Nesta sessão ordinária todos os vereadores estiveram presentes.

# Câmara Municipal de Descalvado

16ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**DATA:-** .....31 de outubro de 2016

**PRESIDENTE:-** .....Helton Antonio Venancio

**1ª SECRETÁRIA:-** .....Ana Paula Peripato Guerra

**2º SECRETÁRIO:-** .....José Augusto Cavalcante Navas

**VEREADORES PRESENTES:** Anderson Aparecido Sposito; Pastor Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Edevaldo Benedito Guilherme Neves; José Dias Bolcão; Luiz Carlos Vick Francisco; Rubens Algarte de Rezende e Sebastião José Ricci.

**ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para ler um texto da Bíblia. Na sequência, deu prosseguimento aos trabalhos, passando para o Pequeno Expediente.

## PEQUENO EXPEDIENTE

## GRANDE EXPEDIENTE

Usou da palavra o Vereador Luiz Carlos Vick Francisco. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

<b>ORDEM DO DIA</b>
---------------------

Não houve votação de nenhuma propositura. O Presidente informou, por fim, que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de novembro de 2016, com início às 20 horas, conforme prevê o Regimento Interno, e pediu a todos os vereadores que permaneçam em seus lugares, pois teremos uma reunião com a Provedoria da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado, que apresentará a real situação da Entidade. Assim, nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro áudio visual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

**Helton Antonio Venancio**  
**Presidente**

***Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal***

***Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral***